



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 3º ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 3/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2022 - FMS**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

**CONTRATADA:** A empresa **MONICA VOGEL – VOGEL ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.395.066/0001-14.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, referente ao Contrato nº 3/2022, pelo período de 10 (dez) meses conforme solicitação da Empresa, justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e mediante parecer Jurídico favorável documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

O prazo de vigência do presente instrumento é pelo período de 10 (dez) meses, iniciando em 31 de agosto de 2024 e findando dia 02 de julho de 2025, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.

**Matos Costa/SC, 13 de agosto de 2023. PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal.**